



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 32, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA. 14/11/2025
ASSINATURA: _____

“Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025, em razão do feriado municipal do Dia da Consciência Negra, e dá outras providências.”

O Senhor VICTOR PAULINO DE MELO PEREIRA, Prefeito Municipal de São José da Varginha/MG, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 23, de 12 de novembro de 2024, que oficializou o dia 20 de novembro como feriado municipal em comemoração ao Dia da Consciência Negra;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o funcionamento da Administração Pública Municipal, proporcionando adequação das atividades administrativas ao feriado municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de São José da Varginha no dia 21 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

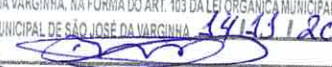
Art. 2º. O disposto neste decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, devendo os responsáveis pelas respectivas áreas organizarem escalas de plantão para garantir o atendimento à população.

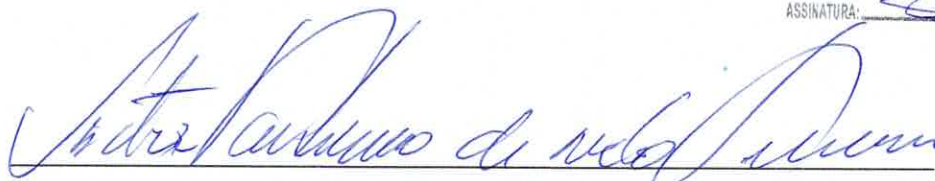
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

São José da Varginha/MG, 14 de novembro de 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 14/11/2025.
ASSINATURA: 



VICTOR PAULINO DE MELO PEREIRA

Prefeito Municipal

